

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

Fundo Municipal de Assistência Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Administrativo

Responsável pela Demanda: Matrícula: 6138-7

José Adilson Ferrarezi

E-mail: Telefone: 47 3343 7061

assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br

1. Objeto:

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de serviços de locação de brinquedos, cama elástica e tobogã inflável para uma campanha de vacinação é uma medida que visa promover a participação e o envolvimento da comunidade, especialmente das crianças e suas famílias, no evento de vacinação. Através da disponibilização desses recursos, busca-se tornar o processo de vacinação mais acolhedor, descontraído e até mesmo divertido, reduzindo possíveis barreiras e aumentando a adesão à imunização. A referida contratação será efetuada em parceria entre Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA conforme deliberação do conselho Municipal anexo ao processo.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS	SERVIÇOS	NÃO CONTINUADO		SERVIÇO	1

^(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

4. Grau de prioridade da compra:

Alto

5. Estimativa de valor:

R\$ 1.500,00

6. Prazo de entrega/ execução:

Campanha de Vacinação a ser realizada no dia 08/06/2024 das 08:00 as 16:00

7. Local e horário da entrega/execução:

Unidade Básica de Saúde Padre Carlos Guesser

^(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.



Rua Angelo Três 256, Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

. Vinaulada		 autra Dagumanta	de Fermelieses	do Dom
00/00/2024	de 00.00 as 10.00			
08/06/2024	de 08:00 as 16:00			
Ilhota/SC				

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Maria Aparecida Maes Maba Quintino (Técnica de Enfermagem)

Ilhota, 04 de Junho de 2024 José Adilson Ferrarezi Mat. 6138-7

OBSERVAÇÕES:

Considerando que o evento "CAMPANHA DE VACINAÇÃO" será realizado dentro de um curto prazo no dia 08/06/2024, o que impossibilita disputa em uma dispensa eletrônica,portanto solicito que seja procedido com a dispensa de acordo com Artigo 67 § 1º do decreto municipal 1103 de 10/01/2024.